Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020 Ano II | Edição 31

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ 3
Terceiro Setor 3
Plano de Trabalho 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Terceiro Setor | **Plano de Trabalho**

Casa da Criança
Armanda Malvina Mendonça

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1211 em 21/11/1978 - Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.524 em 07/11/1989 - Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº 98.815 em 10/01/1990.

1 - IDENTFICAÇÃO DA ENTIDADE E DO PLANO

PLANO DE TRABALHO
Programa de Educação Integral para 1ª Infância.
EIXO: Educacional / Pedagógico.
ANO: 2020

Proponente: Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça	**CNPJ:** 50.414.945/0001-28
Nº do Registro no CMDCA: 03	**Validade: 31/12/2020**
Regime: Educação infantil período integral	**Inscrição Municipal:** 1.128.1519

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 1297 – Centro.

Cidade: Ipuã	**UF:** SP	**CEP:** 14.610-000	**Fone:** (16)3832-1400	**Email:**casacriancaipua@gmail.com

Nome do representante legal do proponente: Walcidio Maranhão de Lima Júnior

CPF: 117.520.998-85	**RG:** 22.236.095	**Cargo/Função:** Presidente	**DDD/Tel.** (16) 3820-3099

Endereço Residencial do representante legal: Rua Campos Sales nº 757, Centro, Ipuã/SP, CEP: 14.610-000

Período de Mandato da Diretoria: 01/01/2020 a 31/12/2023

2. - Título do Projeto/Programa	**2.2 - Prazo de Execução:** *12 meses*

PROGRAMA: Educação Integral para a 1ª Infância - **EIXO:** Educacional / Pedagógico.

2.1. Diretriz/Ação prioritária:
Diretriz: Acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social. **Ação:** Desenvolvimento de ações capazes de alcançar a promoção dos direitos à saúde, educação de qualidade, assistência e apoio social, acesso a cultura, esporte e lazer, de crianças e suas famílias.

2.2 – Descrição da realidade

As crianças beneficiárias pelo programa e suas famílias, residem no município de Ipuã, localizado na região nordeste do Estado de São Paulo, com aproximadamente 16 mil habitantes, que apresenta um contexto significativo em relação aos índices de pobreza, perceptíveis comparados à renda per capita das famílias atendidas, na maioria menor que um salário mínimo vigente. Grande parcela da população são vítimas do desemprego que por vez tem se acentuado principalmente na entre safra e nas paradas das usinas; e outra parcela, no trabalho informal precarizado. Parte dos adolescentes estão inseridos em uma realidade emergente de violação de direitos: abandono escolar e familiar, comércio e uso de drogas ou gravidez precoce. Já as crianças de classes menos favorecidas são vítimas constante de negligência familiar e desprotegidas de direitos sociais, assim como, grande número de famílias convive em seu núcleo com situação de alcoolismo e violência doméstica, especificamente as mulheres, são chefes de família ou advém de famílias reconstituídas ou agregadas. Anualmente o município recebe migrantes do estado do nordeste do Brasil para o trabalho temporário nas três usinas de açúcar e álcool do entorno, atividade econômica predominante da região. Esses dados indicam a grande fragilidade das Políticas de Atendimento a Criança e ao Adolescente. Indicam que não somente a família falha, mas uma cidade inteira, pelo fato de não desenvolver ações estratégicas para minimizar essa realidade. Em virtude, no diagnóstico do município, os principais fatores que afetam sobremaneira o desenvolvimento deste público, são: a **AUSÊNCIA:** de ações de prevenção de riscos, articulação em rede, de divulgação de serviços com a família, de apoio familiar, da

participação da família no acompanhamento educacional dos filhos, de atividades que estimulem sua participação, de oportunidades e atividades para crianças.

O Programa de Educação Integral passa a ser uma iniciativa importante neste contexto, através da proposição de um atendimento integral às crianças, visando a ampliação dos saberes, o desenvolvimento na totalidade humana, visando a transformação do "ser criança" em todas as suas potencialidades e necessidades, para garantir o crescimento saudável e harmonioso do indivíduo.

Proposta de Superação: O programa oferecerá atendimento de **Segunda a Sexta**, em período integral, **das 07:00 às 16:00 horas,** a 120 crianças do município, estas, encaminhadas ou não pela rede socioassistencial, pertencentes a famílias prioritariamente, inseridas em contextos de vulnerabilidade e riscos.

2.3 - Justificativa do Projeto

O Programa de Educação Integral fundamenta-se no princípio da Educação Integral, estimulando o pleno desenvolvimento e a promoção de direitos, através do desenvolvimento de projetos e ações nas áreas educacional, social e de saúde. Apoia-se na valorização do núcleo familiar e na aliança com a comunidade e na promoção e prevenção da saúde; como também o diálogo com a rede de atendimento à criança. Fatores que influenciam significativamente na formação e no crescimento da criança, e são determinantes para um bom desenvolvimento futuro. A Casa da Criança é um núcleo onde o Tempo, Espaço e Conteúdos são lúdicos e criativos, favorecem aprendizagens significativas e faz da criança em seu meio, um agente transformador.

É sabido que o oferecimento de oportunidades e promoção de habilidades são fatores de prevenção a riscos e poderá contribuir na melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes. Assim, sendo o Estatuto da Criança e do Adolescente o **Marco** na Garantia de Direitos; para sua plena efetivação é necessária uma série de ações capazes de concretizar os princípios consagrados na legislação. *É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária* (Art. 4 lei 8.069/90).

Dessa forma, o Programa de Educação Integral para a Primeira Infância contribuirá de forma positiva, com a execução das políticas setoriais, quanto no conjunto de princípios, diretrizes para melhoria e qualificação da Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente, como também o atendimento do disposto no Art. 70 do referido Estatuto – ECA, que prevê medidas de prevenção da ocorrência de ameaças ou violação de direitos contra a criança e adolescente e alcance de parte dos objetivos propostos para a educação infantil no Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando, neste caso que o oferecimento de oportunidades leva a população a ampliar seus conhecimentos e possível melhoria da sua qualidade de vida, ao mesmo tempo, em que a falta de oportunidades reduz significativamente suas perspectivas futuras, justificamos a importância da realização deste Programa, que será executado em diálogo com a rede de atendimento à criança e ao adolescente, atuando como instrumento propulsor de transformação social.

3 - OBJETIVOS

3.1 - Geral: Alcançar uma educação transformadora e integral, em articulação com a rede, em parceria com a família e a comunidade no compromisso com a criança, a fim de oportuniza-las Educação com qualidade e reconhecimento.

Específicos:

- **Educacional/Pedagógico**: promover o desenvolvimento das capacidades infantis, conforme faixa etária, através de ações que incentivem a criatividade e priorizam o brincar, o investigar e o pesquisar;
- **Capacitação Continuada:** promover encontros sistemáticos com educadores, objetivando uma atuação reflexiva e comprometida com o desenvolvimento profissional;
- **Contribuir com fortalecimento institucional,** através de ações e diálogos com a rede, e realização de eventos

beneficentes envolvendo a comunidade.

4 - PÚBLICO ALVO

Faixa etária dos atendidos: 120 Crianças na faixa etária de 04 meses a 04 anos e 11 meses, residentes do município de Ipuã, de todos os bairros da cidade.

Caracterização dos usuários atendidos: Famílias e crianças, cujo perfil caracteriza-se por baixa renda; escolaridade básica; alta sazonalidade; vivendo em contextos de vulnerabilidade e fragilidade de vínculos afetivos e sociais; com poucas opções de inserção no mercado de trabalho e baixa qualificação profissional.

5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O desenvolvimento do Programa de Educação Integral para a Primeira Infância dar-se-á na cidade de Ipuã/SP e seu atendimento contemplará crianças de todos os bairros da cidade, considerando a quantidade de vagas e critérios de participação.

Frequência do atendimento: (x) Diária. Período Integral

Horários de atendimento: Segunda à Sexta feira das 7:00 hs as 16:00hs.

6– METAS E INDICADORES A SEREM ATINGIDOS

Objetivos específicos	Metas e prazos	Indicadores	Meios de verificação	Período de Verificação
6.1. Conteúdo Educacional/Pedagógico promover o desenvolvimento das capacidades infantis, conforme faixa etária e fases do desenvolvimento infantil.	1.1 Atender 120 crianças; De 06 meses a 3/11 meses, Durante 11 meses do ano, De segunda a sexta-feira, Em período integral, Com atividades Educacionais/ Pedagógicos para: **Meta: 06 salas** **120 crianças** **200 dias letivos.**	Nº de atendimentos	Lista de Presença	Bimestral
		Nº de dias letivos atendidos no período.	Planejamento pedagógico	Bimestral
6.2. Capacitação Continuada: promover encontros sistemáticos, objetivando uma atuação reflexiva e comprometida com o desenvolvimento profissional.	2.1 Promover encontros de supervisão, monitoramento e planejamento, envolvendo educadores, equipe técnica e coordenação. **Meta: 04/mês. 48 encontros no ano.** 2.2 Participar de encontros, momentos e eventos para reflexão, formação e aperfeiçoamento profissional. **Meta: 02 ao ano.**	Nº encontros	Lista de presença Relatório técnico	Bimestral
6.3. Fortalecimento institucional	3.1 Participar das Reuniões dos Conselhos de Direito sempre que possível e convocados. **Meta: 06 encontros/ano.**	Nº encontros/ano.	Data dos encontros Carta convite	Pontual
	3.2 Realizar diálogos com a rede pública de atendimento a criança buscando trocas de experiências. **Meta: 01 encontro**	Nº de encontros	Relação de encontros Lista de presença	Semestral

beneficentes envolvendo a comunidade.

4 - PÚBLICO ALVO

Faixa etária dos atendidos: 120 Crianças na faixa etária de 04 meses a 04 anos e 11 meses, residentes do município de Ipuã, de todos os bairros da cidade.

Caracterização dos usuários atendidos: Famílias e crianças, cujo perfil caracteriza-se por baixa renda; escolaridade básica; alta sazonalidade; vivendo em contextos de vulnerabilidade e fragilidade de vínculos afetivos e sociais; com poucas opções de inserção no mercado de trabalho e baixa qualificação profissional.

5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA/LOCAL DE REALIZAÇÃO

O desenvolvimento do Programa de Educação Integral para a Primeira Infância dar-se-á na Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, localizada na Av. Rui Barbosa nº 1297, nesta cidade de Ipuã/SP e seu atendimento contemplará crianças de todos os bairros da cidade, considerando a quantidade de vagas e critérios de participação.

Frequência do atendimento: (x) Diária. Período Integral

Horários de atendimento: Segunda à Sexta feira das 7:00 hs as 16:00hs.

6– METAS E INDICADORES A SEREM ATINGIDOS

Objetivos específicos	Metas e prazos	Indicadores	Meios de verificação	Período de Verificação
6.1. Conteúdo Educacional/Pedagógico promover o desenvolvimento das capacidades infantis, conforme faixa etária e fases do desenvolvimento infantil.	1.1 Atender 120 crianças; De 06 meses a 3/11 meses, Durante 11 meses do ano, De segunda a sexta-feira, Em período integral, Com atividades Educacionais/ Pedagógicos para: **Meta: 06 salas** **120 crianças** **200 dias letivos.**	Nº de atendimentos	Lista de Presença	Bimestral
		Nº de dias letivos atendidos no período.	Planejamento pedagógico	Bimestral
6.2. Capacitação Continuada: promover encontros sistemáticos, objetivando uma atuação reflexiva e comprometida com o desenvolvimento profissional.	2.1 Promover encontros de supervisão, monitoramento e planejamento, envolvendo educadores, equipe técnica e coordenação. **Meta: 04/mês. 48 encontros no ano.** 2.2 Participar de encontros, momentos e eventos para reflexão, formação e aperfeiçoamento profissional. **Meta: 02 ao ano.**	Nº encontros	Lista de presença Relatório técnico	Bimestral
6.3. Fortalecimento institucional	3.1 Participar das Reuniões dos Conselhos de Direito sempre que possível e convocados. **Meta: 06 encontros/ano.**	Nº encontros/ano.	Data dos encontros Carta convite	Pontual
	3.2 Realizar diálogos com a rede pública de atendimento a criança buscando trocas de experiências. **Meta: 01 encontro**	Nº de encontros	Relação de encontros Lista de presença	Semestral

	coletivo/ano.			
	3.3 Realizar beneficentes visando colaborar para a manutenção da entidade. **Meta: 03 eventos /ano.**	Nº de eventos	Fotos e realeses de publicações	Semestral

7 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

"Ser integral significa ser total em todas as suas particularidades e ao mesmo tempo na sua integralidade, no SER, do fazer, do criar, do desenvolvimento das capacidades, físicas, cognitivas e emocionais da criança para poder protegê-la para um futuro próximo".

Nesta mediação, a Casa da Criança propõe o Programa Educação Integral para dinamizar o cotidiano vivenciado pelos alunos, de modo a oferecê-los um rol de possibilidades educativas, contextualizada se muito bem planejadas, capazes de possibilitar um despertar para o universo escolar e maior interesse em tudo que é oferecido, levando em consideração as vontades, desejos, o perfil do aluno, a cultura e o que ele traz até a escola. Também busca oferecer através do envolvimento de suas diversas áreas uma educação promotora do conhecimento de si, mas também do mundo; que favoreça a imersão das crianças em diferentes linguagens; possibilidades, vivências e experiências capazes de criar e recriar contextos; capaz de ampliar sua confiança e participação; que possibilite situações de aprendizagens; o contato com diferentes culturas; que incentive a curiosidade, o questionamento, indagação e conhecimento; que promova o relacionamento e a interação; o cuidado e preservação do meio ambiente; a sustentabilidade e biodiversidade da vida na terra. Durante o ano serão realizadas ações conjuntas e articuladas através do oferecimento de **TEMPO, ESPAÇO E CONTEÚDOS** de qualidade, que possam ser desenvolvidos e aplicados de maneira criativa e inteligente, capazes de despertar o interesse da criança em aprender e descobrir, e ao mesmo tempo, utilizando da jornada ampliada das creches para o oferecimento de uma educação de qualidade.

Esse método traz uma atuação, para além dos muros institucionais, de forma a envolver não somente a família no comprometimento com o desenvolvimento infantil, como também toda comunidade no processo construtivo de desenvolvimento integral (social e humanístico) das crianças.

Este Programa **sustenta-se** no princípio da Educação Integral, tendo como parâmetro os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil, como também a inspiração na abordagem educativa de Reggio Emilia – Itália, proposta cinquentenária de rompimento com os padrões tradicionais de educação, criada pelo pedagogo e educador Lóris Malaguzzi, que revela a importância das Cem Linguagens da Criança e a Pedagogia da Escuta. Prática conhecida mundialmente devido o rompimento com os padrões tradicionais de educação, já que sua perspectiva inverte a relação tradicionalista entre o detentor do saber e o recebedor (professor/aluno), onde o professor aprende enquanto ensina, por meio da escuta – ponto central de todo trabalho pedagógico.

8 - OPERACIONALIZAÇÃO

8.1 CONTEUDO EDUCACIONAL PEDAGOGICO: os Conteúdos trabalhados terão como eixo orientador o Projeto Político Pedagógico, considerado ferramenta primordial para o planejamento das ações realizadas junto as crianças, visando o desenvolvimento de suas potencialidades e expectativas esperadas para cada faixa etária. Conceitos previstos na Proposta Pedagógica institucional:

- **As crianças como protagonistas ativas do processo de construção do conhecimento:** as crianças são dotadas de potencialidades extraordinárias de aprendizado e de mudança, de múltiplos recursos afetivos, relacionais, sensoriais, intelectuais que se explicitam numa troca incessante com o contexto cultural e social,

devendo ser consideradas como sujeitos de direitos que levam consigo o direito de serem respeitadas e valorizadas na própria identidade e unicidade.

- **As Cem Linguagens:** é de responsabilidade da escola de educação infantil valorizar todas as linguagens verbais e não verbais, dando a elas dignidades equivalentes. A criança, como ser humano, possui cem linguagens, cem maneiras de pensar, de se exprimir, de entender, de encontrar o outro através de um pensamento que entrelaça e não separa as dimensões da experiência. As cem linguagens são metáforas das extraordinárias potencialidades das crianças.
- **Participação e escuta:** a participação é o valor e a estratégia que qualifica a maneira das crianças, dos educadores e dos pais fazerem parte do processo educativo; será considerada como estratégia educativa construída e vivida no encontro e na relação do dia a dia. A escuta entre adultos, crianças e ambiente deve ser premissa e contexto. de toda a relação educativa, processo esse que alimenta reflexão, acolhimento e abertura a novos conhecimentos.
- **Aprendizado como processo de construção subjetivo e no grupo:** toda criança é construtor ativo de saberes, competências e autonomias, através dos processos originais de aprendizado, que tomam forma com modalidades e tempos únicos e subjetivos na relação com as crianças da mesma idade, com os adultos e com os ambientes.
- **Investigação educativa:** a pesquisa representa uma das dimensões de vida essenciais das crianças e dos adultos, uma tensão cognitiva que deve ser reconhecida e valorizada, participada no cotidiano educativo, comportamento existencial ético necessário para interpretar a complexidade do mundo, dos fenômenos, dos sistemas de convivência. Instrumento de renovação na educação. A pesquisa se torna visível através da documentação, constrói aprendizados, reformula saberes, fundamenta a qualidade profissional.
- **Documentação educativa:** parte integrante e que estrutura as teorias educativas e didáticas, dando valor e tornando explícita, visível e avaliável a natureza dos processos de aprendizagem subjetivos e de grupo das crianças e dos adultos, individualizados através da observação.
- **Projetação:** a ação educativa toma forma através da projetação, da didática, dos ambientes, da participação, da formação do pessoal e não através da aplicação de programas predefinidos. A projetação é uma estratégia de pensamento e de ação respeitosa com os processos de aprendizado das crianças e dos adultos, que aceita a dúvida, a incerteza e o erro como recursos e é capaz de modificar-se de acordo com os contextos. É feita através de processos de observação, da documentação e da interpretação em uma relação recursiva.
- **Organização de ambientes, espaços e relações:** a organização do trabalho, dos espaços, dos tempos das crianças e dos adultos pertence estruturalmente aos valores e às escolhas do projeto educativo. É uma organização que constrói uma rede de escolhas e de responsabilidades entre os setores administrativo, político e pedagógico; escolhas que servem para garantir identidade, estabilidade, seguranças às crianças e ao serviço educacional, caracterizando-o pelas suas potencialidades, qualidade e práxis. Os espaços internos e externos da escola devem sem pensados e organizados em formas interconectadas que favorecem as interações, autonomias, explorações, a curiosidade e a comunicação e se oferecem como locais de convivência e pesquisas para as crianças e adultos.
- **Capacitação profissional:** a formação profissional é caracterizada como processo que tende à construção de consciência de modos e dos significados da educação, dos nós que classificam o projeto educativo e das competências específicas dos diversos papéis profissionais. Acontecerá diariamente em horários de trabalho, organizados de forma modular nos seus saberes, formas e modalidades de participação das pessoas; semanalmente em encontros coletivos.
- **Avaliação:** o processo avaliativo envolve todos os aspectos da vida escolar, como aprendizado das crianças, profissionalização do pessoal, organização e qualidade do serviço, é entendido como oportunidade para reconhecer e negociar os significados e intencionalidades do projeto educativo e se configura como ação pública de diálogo e de interpretação.

8.2. CAPACITAÇÃO

- **Realizar encontros sistemáticos semanais** entre equipe de educadores e coordenação, visando o monitoramento, reflexão e planejamento das ações oferecidas pela instituição. Acontecerão em horários de trabalho, serão organizados de forma a possibilitar semanalmente a participação de todos os educadores;
- **Possibilitar a equipe de profissionais da instituição**, participar de encontros de formação profissional e aperfeiçoamento profissional, onde, possibilitará o incentivo a formação continuada através da concessão de 01

bolsa de estudo por parte da instituição para aprofundamento nas áreas de atuação.

8.3. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL: compreende o desenvolvimento de ações de âmbito mais institucional de extrema importância para o desenvolvimento do trabalho, são elas:

- **Nos conselhos de direitos:** ocorrerá através da participação dos técnicos profissionais do projeto, como membros efetivos do CMDCA, CMAS, Conselho da Cultura, entre outros, participando ativamente e positivamente na política de atendimento a criança e adolescente, sempre que necessário.
- **Ações Beneficentes:** serão realizados 03 eventos durante o decorrer do ano sendo: Chá Beneficente, Tradicional Feijoada e Ação entre Amigos. Esses eventos são imprescindíveis para arrecadação de recursos para manutenção da Instituição.

9- QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Qtde	Nome ou Cargo	Meses Realizado
1	Diretora Técnica	44 horas
1	Coordenadora Pedagógica	44 horas
1	Coordenadora Administrativa Educacional	40 horas
4	Professores de Educação Infantil	44 horas
8	Auxiliares de Desenvolvimento Infantil	44 horas
2	Cozinheira	44 horas
2	Auxiliares de Serviços Gerais	44 horas

10. ESPAÇO FISICO DISPONIVEL PARA O ATENDIMENTO

Qdd	Descrição
6	Salas de aula
1	Brinquedoteca
1	Lactário
1	Fraldário
1	Sala de Orientação Pedagógica
1	Sala de Atendimento Social
2	Banheiros para uso das crianças
1	Refeitório
1	Cozinha
1	Depósito de Alimento
1	Lavanderia
1	Sala de café
1	Recepção
1	Saguão
1	Sala de Arquivo
1	Banheiros para coletivo dos funcionários
1	Sala de Reunião
1	Sala Coordenação
1	Deposito de Material

11. RECURSOS MATERIAIS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO

Item	Descrição
1	Cadeiras plásticas
2	Prateleiras em madeira
3	Quadros/ Lousas/painéis
4	Escrivaninha c/gavetas
5	Cadeiras giratórias
6	Armários para arquivo e pertences
7	Mesas e cadeiras infantis coloridas, para sala de aula e refeitório.
8	Mesas e cadeiras infantis coloridas para atividades em geral.
9	Caixa amplificada Multiuso
10	Datashow
11	TVs e DVDs
12	Aparelhos de som portátil
13	Estante madeira e ferro para livros
14	Mesas para reunião com cadeiras
15	Impressoras
16	Computadores e Notebook c/ monitor, teclado e mouse.
18	Ventiladores de parede e teto
19	Forno Micro ondas
20	Forno Industrial
21	Refrigerador Industrial
22	Outros eletrodomésticos

12 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa 1		Atividades Conteúdo educacional/Pedagógico	Início	Término
	1.1	Participação na Matricula e Rematrícula	1º Mês ALR	3º Mês ALR
	1.2	Participação na Busca Ativa do Aluno	1º Mês ALR	12º Mês ALR
	1.3	Diálogo entre Educadores, Equipe Técnica e Coordenação.	1ºMês ALR	12ºMês ALR
	1.4	Planejamento/Projetação das Ações Diárias	1ºMês ALR	12ºMês ALR
	1.5	Aplicação dos conteúdos Educacionais/Pedagógicos	2º Mês ALR	12º Mês ALR
	1.6	Documentação Pedagógica/Monitoramento/Avaliação	2º Mês ALR	12º Mês ALR
	1.7	Encontros Bimestrais com as Famílias	1ºMês ALR	12ºMês ALR
Etapa 2		**Atividades Formação Continuada**	**Início**	**Término**
	2.1	Encontros e diálogos com educadores	1ºMês ALR	12ºMês ALR
	2.2	Participação em Cursos e eventos de Formação Profissional	1ºMês ALR	12ºMês ALR
	2.3	Monitoramento e avaliação	1ºMês ALR	12ºMês ALR
Etapa 3		**Atividades Fortalecimento Institucional**	**Início**	**Término**
	3.1	Participação nos Conselhos de Direito	1ºMês ALR	12ºMês ALR
	3.2	Articulação com a Rede	1ºMês ALR	12ºMês ALR
	3.3	Realização de 03 eventos beneficentes	1ºMês ALR	12ºMês ALR

13 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O **monitoramento** se relaciona diretamente com a gestão técnica e consistirá num acompanhamento contínuo ou periódico durante todas as etapas de execução do programa. Realizar-se-á com vistas a verificar o cumprimento das metas estabelecidas e atividades programadas, assim como a provisão de insumos para determinar se foram recebidos a tempo, em quantidade, qualidade e se cumpriram com as especificações em função da programação prevista. Ocorrerá com:

EQUIPE: Através do cronograma de atividades, verificando se as metas propostas foram executadas, nas reuniões mensais com a equipe, junto aos educadores e professores para verificar frequência, participação e rendimento.

USUÁRIOS: Durante as atividades, verificando adesão e participação. Nos atendimentos individuais, verificando motivação, interesse e envolvimento nas atividades. Nos contatos diretos e indiretos com a família para verificar nível de satisfação e participação nas reuniões e eventos promovidos pelo projeto.

COM A COMUNIDADE: Na publicização, na comunicação interna e externa, no comparecimento das ações previstas e sua representatividade.

A avaliação será realizada de forma ampla. Será uma oportunidade de amadurecimento e de ajustes para se alcançar o resultado. A avaliação será considerada como elemento natural do processo, entendida como "validação" de resultados e de ações, pois o produto representa a qualidade do processo. Deve ser transparente, criteriosa, participativa e promocional, utilizando de todas as ferramentas e instrumentais de mensuração quantitativa e qualitativa.

14 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FMDCA

14.1 - Valor total do projeto: **R$ 88.330,99**

Natureza do recurso	**Custeio (R$)**	**Investimento (R$)**	**Total (R$)**
*Solicitado FMDCA	**R$ 88.330,99**		
Total Geral			**R$ 88.330,99**

14.2 – Detalhamento das Despesas

OBJETIVO: Educacional/Pedagógico: promover o desenvolvimento das capacidades infantis, conforme faixa etária, através de ações que incentivem a criatividade e priorizam o brincar, o investigar e o pesquisar;

Quant.	**Custeio total**	**Valor Total ($)**
11 meses	Pagamento de Complemento da Alimentação fornecida nos 200 dias letivos às 120 crianças.	**R$ 8.601,76**
11 unidades	Aquisição de Materiais Pedagógicos para compor o cotidiano educativo das 120 crianças atendidas	**R$ 7.200,00**

OBJETIVO: Capacitação Continuada: promover encontros sistemáticos com educadores, objetivando uma atuação reflexiva e comprometida com o desenvolvimento profissional;

Casa da Criança
Armanda Malvina Mendonça

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1211 em 21/11/1978 - Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.524 em 07/11/1989 - Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº 98.815 em 10/01/1990.

Quant.	Custeio total	Valor Total ($)
07 meses	Pagamento de Assessoria Pedagógica – Formação Continuada da Equipe de Coordenação, Educadores e Professores	R$ 14.700,00
11 meses	Pagamento de Auxilio Alimentação dos Profissionais que compõe o Programa de Educação Integral	R$ 31.723,23
11 meses	Pagamento de parte do Beneficio Assistencial de Plano de Saúde, referente a contribuição da empresa.	R$ 22.506,00
OBJETIVO: Contribuir com fortalecimento institucional, através de ações e diálogos com a rede, e realização de eventos beneficentes envolvendo a comunidade.		
Quant.	**Custeio total**	**Valor Total ($)**
02 unidades	Adquirir 02 equipamentos: 01 Freezer e 01 Ar Condicionado para uso institucional a beneficiar indiretamente as 120 crianças atendidas.	R$ 3.600,00
Total Geral (solicitado ao FMDCA)		**R$ 88.330,99**

Ipuã, 30 de Janeiro de 2020.

Walcidio Maranhão de Lima Junior
Presidente da Instituição

Casa da Criança

Armanda Malvina Mendonça

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1211 em 21/11/1978 - Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.524 em 07/11/1989 - Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº 98.815 em 10/01/1990.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/PLANO APLICAÇÃO DETALHADO AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

QTE	ITEM DE DESPESA	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1	Alimentação	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	601,76	**8601,76**
1	Material pedagogico	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1200,00	**7200,00**
1	Assessoria pedagogica	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2100,00	0,00	0,00	0,00	**14700,00**
1	Auxilio alimentação	2.883,93	2.883,93	2.883,93	2.883,93	2.883,93	2.883,93	2.883,93	2.883,93	2.883,93	2.883,93	2.883,93	**31723,23**
1	Plano de Saude/Complemento	2.046,00	2.046,00	2.046,00	2.046,00	2.046,00	2.046,00	2.046,00	2.046,00	2.046,00	2.046,00	2.046,00	**22506,00**
1	Equipamentos	1.500,00	2100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3600,00**
	Total Geral	**7829,93**	**10529,93**	**8429,93**	**8429,93**	**8429,93**	**8429,93**	**8429,93**	**8429,93**	**6329,93**	**6329,93**	**6731,69**	**88.330,99**

O periodo proposto para execução do plano de trabalho é de janeiro a dezembro de 2020. Sugerimos o repasse em parcela única.

Walcídio Maranhão de Lima Junior
Presidente

PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA NA PÁGINA INSTITUCIONAL

LINK: https://drive.google.com/file/d/1SIDKHfpSboFT4HnVJVjm-WKoQFSseacW/view

